

RESOLUÇÃO CA Nº 016/2015

Suprime o Artigo 7º da Resolução CA nº 120/2014, que cria a Bolsa Permanência no Serviço de Bem Estar à Comunidade – SEBEC.

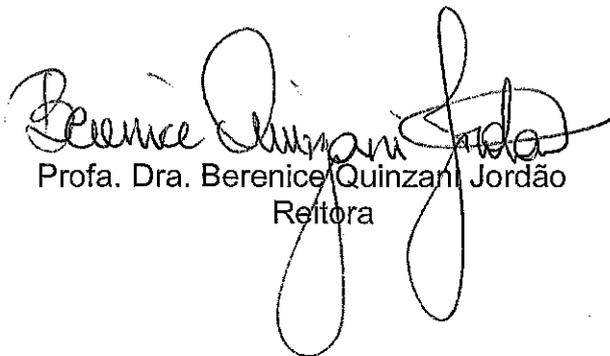
CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no Processo nº 3868/2015;

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO aprovou e eu, Reitora sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica suprimido o Artigo 7º da Resolução CA nº 120/2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 08 de abril de 2015.



Prof. Dra. Berenice Quinzani Jordão
Reitora